



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 17 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro - RJ).

Atenciosamente,

Vereador WILLIAN COELHO
Presidente da Comissão Processante

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Andrade Guerra
Assessor do Secretário Municipal de Fazenda
Em mãos

Recebido em 8/5/19 às 13h29
Luiziana H. Oliveira
Assessoria III
11278-123-1



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Offício CPDIPAPMC N. 18 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente da Comissão Processante

Ilmo. Sr. Gustavo Coelho Ribeiro
Em mãos

RECEBI ORIGINAL

EM 08.05.19

Gustavo Coelho Ribeiro
Assessor Técnico Especial - FSUBPA
Matr.: 59/304.334-6

F



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 19 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente da Comissão Processante

Dr. Antônio Cesar Lins Cavalcanti
Em mãos

RECEBI em 8/05/19 12:00

Antonio Cesar Lins Cavalcanti
Auditor Geral
Matrícula: 31815-939-4

F



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 20 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

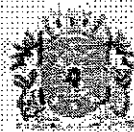
Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente da Comissão Processante

Sra. Maria Elisa Dutra da Silva Werneck Martins
Subsecretária de Licenciamento e Fiscalização
Em mãos

Recebido em 8/5/19 às 12h29
Luciana F. Oliveira
Assessoria
11218.183-1

F

04-3000 0000 - 000000 00 21 | 2019



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 21 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente da Comissão Processante

Doutor Antônio Carlos de Sá
DD Procurador do Município do Rio de Janeiro
Em mãos

URGENTE

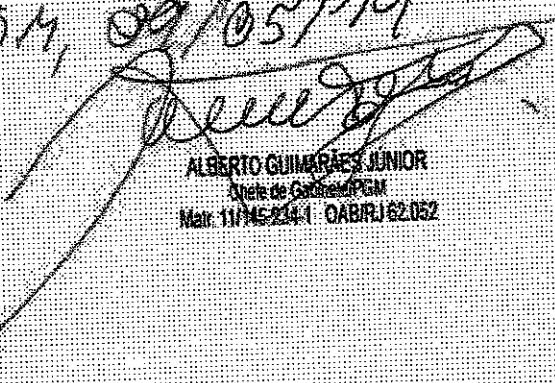
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DO RJ
RECEBIDO
09 MAI 2019

BB2. RECEBIDO POR MIM ÀS 12H15. 5º DO DIA
9/5/19.

APÓS, CONTATO TELEFÔNICO COM O
SR. DR. ANTONIO CARLOS DO SA, FUI POR
ELE AUTORIZADO A REMETER UMA CÓPIA DO PROPOSTO
EXPERIENTE, POR MEIO DO SEU CORREIO ELETRÔNICO
INSTITUCIONAL, NÃO OBSTANTE AS FÉRIAS DELES.

POIS QUE LHO FOI INFORMADO O
TELEFONO DO CABINETE DO EX. SR. VERACOR
WILLIAN COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PRO
CESSUAL.

09/05/19


ALBERTO GUIMARÃES JUNIOR
Chefe de Gabinete PGM
Matr. 11745244 - OABRJ 62.052



45% (217 GB) 9 GB

EXPRESSO MAIL

caixa de Entrada [109 / 3775]

Fw: OFÍCIO CPDIPAPMC N. 21-2019

Ocultar detalhes | Encaminhar | Responder

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas
- Minhas Pastas
 - Caixa de Entrada (109)
 - Enviados
 - Lixeira (826) [Limpar]
 - Rascunhos
 - Spam (188) [Limpar]
 - Arquivos
 - Deleted Messages
 - Diversos (2)
 - Drafts (4)
 - Entrada
 - Exame OAB
 - Modelos
 - Notas
 - Rio 2016
 - Sent
 - Sent Messages
 - Trash
 - XX Exame OAB
- + [98] Pastas compartilhadas

JANIRA DOS SANTOS CARLOS ROCHA, 16:53 Marcar como: Não lida Importante

De: "JANIRA DOS SANTOS CARLOS ROCHA" <janira.rocha@pgm.rio.rj.gov.br>
 Para: "ANTONIO CARLOS DE SA" <antonio.sa@pgm.rio.rj.gov.br>
 Data: 09/05/2019 16:53 (07 minutos atrás)
 Assunto: Fw: OFÍCIO CPDIPAPMC N. 21-2019
 Anexos: Remover anexos
 OFÍCIO CPDIPAPMC N. 21-2019.pdf (86 KB)

----- Mensagem encaminhada -----
 Remetente: "JANIRA DOS SANTOS CARLOS ROCHA" <janira.rocha@pgm.rio.rj.gov.br>
 Data: 09/05/2019 14:50 (02:07 horas atrás)
 Assunto: OFÍCIO CPDIPAPMC N. 21-2019
 Para: "Antonio Sa" <antoniosa@pcrj.rj.gov.br>
 Dr. Antônio,

Segue, em anexo, arquivo referente ao Ofício CPDIPAPMC nº 21/2019, como solicitado pelo Dr. Alberto Guimarães.
 O contato do Vereador Willian Coelho é 3814-2154 ou 3814-2156.

Janira

Apagar Mover Imprimir Exportar

Recbi em 10/5/2019
JL Balth

SUBPROCURADOR - GERAL DA CARJ
4/807.226-5



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 21 /2019

Em 7 de maio de 2019

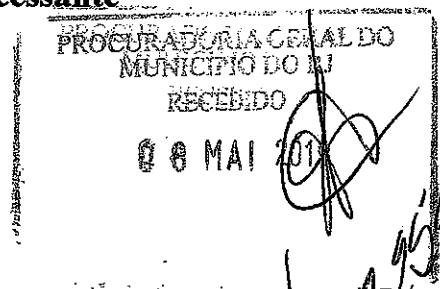
Prezado Senhor,

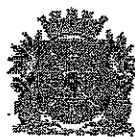
Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador WILLIAN COELHO
Presidente da Comissão Processante

Doutor Antônio Carlos de Sá
DD Procurador do Município do Rio de Janeiro
Em mãos





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 22 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,


Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente da Comissão Processante

Sr. Ailton Cardoso da Silva
Secretário Especial do Município do Rio de Janeiro
Em mãos

RECEBI EM 08 MAI 19
- AJ 12:14



Ailton Cardoso da Silva
Secretário Especial da PCRJ
Matr. 60/301 188-9



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 23 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador WILLIAN COELHO
Presidente da Comissão Processante

Doutora Christiana Mariani da Silva Telles
DD Procuradora do Município do Rio de Janeiro
Em mãos

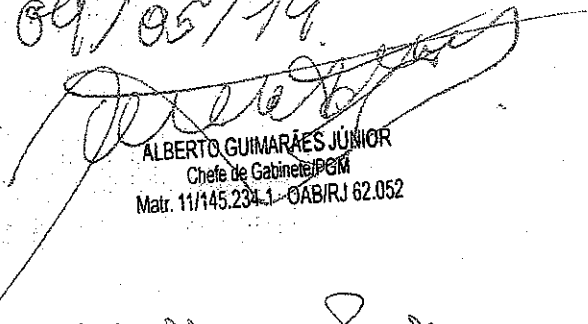
URGENTE

ORÇ. RECEBIDA POR MIM ÀS 12 HRS. E DO
DIA 9/5/19.

APÓS CONTATO TELEFÔNICO COM A
S. DR. CHRISTIANAMARIANI, FUI POR
ELA AUTORIZADO A REMETER UMA CÓPIA DO PRESENTE
EXPEDIENTE, POR MEIO DO ENDEREÇO DE CORREIO ELE-
TRÔNICO "CHRISTIANAMARIANI@GMAIL.COM", NOTADIS-
SAMENTE DIANTE DE SUA CONDIÇÃO DE INATIVA.

ROGO QUE LHO SEJA INFORMADO O
TELEFONO DO GABINETE DO EX. SR. VEREADOR
WILLIAN COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESS-
SANTO.

EM, 09/05/19.

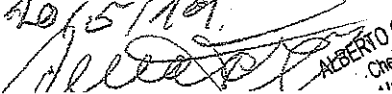


ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR
Chefe de Gabinete/PGM
Matr. 11/145.234-1 OAB/RJ 62.052

Tel. Vereador Willian Coelho - 3814.2154

Dr. Alberto,

E-mail encaminhado, como
solicitado. Segue em anexo e-mail
e confirmação de recebimento.

Para os Santos Carlos Rocha
Matr.: 11/097.807-1
09/05/19
ARRIVINGO, RAY
EM, 20/5/19.

ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR
Chefe de Gabinete/PGM
145.234-1 OAB/RJ 62.052

JANIRA DOS SANTOS CARLOS ROCHA [janira.rocha] - Sexta-feira 10/05/2019

Minhas Preferências Sugestões Ajuda

91% (551 MB/600 MB)

EXPRESSO MAIL

Enviados [0 / 451]

Fw: Ofício CPDIPAPMC N. 23/2019

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Minhas Pastas
 - Caixa de Entrada (226)
 - Enviados
 - Lixeira (9)
 - Rascunhos (3)
 - Spam
 - Conselheiros do CS da PGR
 - Modelos
- + [2] Pastas compartilhadas

JANIRA DOS SANTOS CARLOS ROCHA, 09/05/2019 Marcar como: Não lida Importante

De: "JANIRA DOS SANTOS CARLOS ROCHA" <janira.rocha@pgm.rio.rj.gov.br>
Para: christiana.m@uol.com.br
Data: 09/05/2019 17:03
Assunto: Fw: Ofício CPDIPAPMC N. 23/2019
Anexos: Remover anexos
OFICIO CPDIPAPMC N. 23-2019.pdf (101 KB)

----- Mensagem encaminhada -----
Remetente: "JANIRA DOS SANTOS CARLOS ROCHA" <janira.rocha@pgm.rio.rj.gov.br>
Data: 09/05/2019 14:54 (02:12 horas atrás)
Assunto: Ofício CPDIPAPMC N. 23/2019
Para: christianamariani@gmail.com

Dra. Christiana,

Segue, em anexo, arquivo referente ao Ofício CPDIPAPMC nº 23/2019, como solicitado pelo Dr. Alberto Guimarães. O contato do Vereador Willian Coelho é 3814-2154 ou 3814-2156.

Janira

Apagar Mover Imprimir Exportar

JANIRA DOS SANTOS CARLOS ROCHA [janira.rocha] - Sexta-feira 10/05/2019

Minhas Preferências Sugestões Ajuda

91% (551 MB/600 MB)

EXPRESSO MAIL

Caixa de Entrada [226 / 693] Lida: Ofício CPDIPAPMC N. 23/2019

christianamaria..., 09/05/2019

Marcar como: Não lida Importante

De: christianamariani@gmail.com
Para: janira.rocha@pgm.rio.rj.gov.br
Data: 09/05/2019 20:53
Assunto: Lida: Ofício CPDIPAPMC N. 23/2019

Sua mensagem

Para: christianamariani@gmail.com
Assunto: Ofício CPDIPAPMC N. 23/2019
Enviada: 5/9/2019 2:59 PM

foi lida em 5/9/2019 8:41 PM.

Apagar Mover Imprimir Exportar



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 23 /2019

Em 7 de maio de 2019

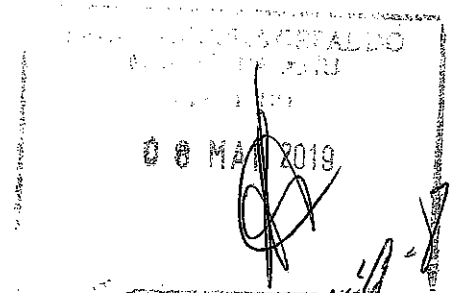
Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente da Comissão Processante

Doutora Christiana Mariani da Silva Telles
DD Procuradora do Município do Rio de Janeiro
Em mãos





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 24 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente da Comissão Processante

Sra. Márcia Andréa dos Santos Peres
Controladora do Município do Rio de Janeiro
Em mãos

Recebido em 08/05/19
às 11h40.
Albires Costa Ribeiro
11/1229508



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício CPDIPAPMC N. 25 /2019

Em 7 de maio de 2019

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal do Rio de Janeiro fez instituir processo de apuração de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa, suscitada por Fernando Lyra Reis, que arrolou o nome do Senhor como testemunha, razão pela qual, com o objetivo de instruir o processo, a Comissão Processante o **INTIMA** a comparecer em audiência de inquirição, na qualidade de **TESTEMUNHA**, que realizará no próximo dia 10 de maio, às 10hs, na Sala das Comissões desta Câmara Municipal (Sala 16-A), no Palácio Pedro Ernesto, Praça Floriano s/n., Cinelândia, Centro, Rio de Janeiro – RJ).

Atenciosamente,

Vereador **WILLIAN COELHO**
Presidente da Comissão Processante

Ailton Cardoso da Silva
Secretário Especial da PCRJ
Matr. 60/301 188-9

Sra. Margaret Rose Nunes
Chefe de Gabinete do Prefeito do Município do Rio de Janeiro
Em mãos

Recb. em 08/05/19 às 12hs

Mat. 301.190-5